

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 247/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	28.000,00
Total da Unidade				28.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1500	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	16.100,00
Total da Unidade				16.100,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1150	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	13.000,00
1250	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				28.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11130311010000000000	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - FONTE 104	11.000,00
11180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL FONTE 104	5.100,00
Total		16.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 247/2021

DECRETO Nº 247/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	28.000,00
Total da Unidade				28.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1500	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	16.100,00
Total da Unidade				16.100,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal n.º 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1150	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	13.000,00
1250	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				28.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11130311010000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - FONTE 104	11.000,00
11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL FONTE 104	5.100,00
Total	16.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de dezembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5F75A584

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/12/2021. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>